



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **1001093-90.2017.5.02.0361**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 19/07/2017

**Valor da causa:** R\$ 38.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JOSE OSCAR DA PONTE FILHO

ADVOGADO: Erick Scarpelli

**RECLAMADO:** ITS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: ANTONIO PEDRO LOVATO

ADVOGADO: CHARLES LIMA VIEIRA DE SOUZA

**RECLAMADO:** PEDRO WAGNER DO AMARAL

ADVOGADO: ANTONIO PEDRO LOVATO

**RECLAMADO:** CAROLINE DOS SANTOS AMARAL

**TERCEIRO INTERESSADO:** ROSANA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0010975-53.2023.5.15.0060**  
AUTOR: JOSE OSCAR DA PONTE FILHO  
RÉU: PEDRO WAGNER DO AMARAL

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 68d1c28

Destinatário: PEDRO WAGNER DO AMARAL

Certifico para os devidos fins que procedi à penhora e avaliação do imóvel da matrícula nº 25.164 do Oficial de Registro de Imóveis de Amparo-SP, conforme constou do auto em anexo. Certifico, ainda, que em consulta ao setor de tributos do r. Município verifiquei a existência de débitos fiscais desde o ano 2014, totalizando o valor de R\$7.290,66; quanto ao condomínio não existem pendências/débitos até o momento, segundo informações obtidas junto a administradora Pitarello Imóveis.

AMPARO/SP, 01 de setembro de 2023.

**LUCIANA ALVES DA SILVA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUCIANA ALVES DA SILVA - Juntado em: 01/09/2023 13:54:06 - a399e27  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23090113521646200000210576140?instancia=1>  
Número do processo: 0010975-53.2023.5.15.0060  
Número do documento: 23090113521646200000210576140

Processo: 0010975-53.2023.5.15.0060 CartPrecCiv  
AUTOR: JOSE OSCAR DA PONTE FILHO  
RÉU: PEDRO WAGNER DO AMARAL

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 30 (trinta) do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), procedi a penhora e avaliação do imóvel a seguir descrito:

**Matrícula:** 25.164, do CRI de Amparo-SP.

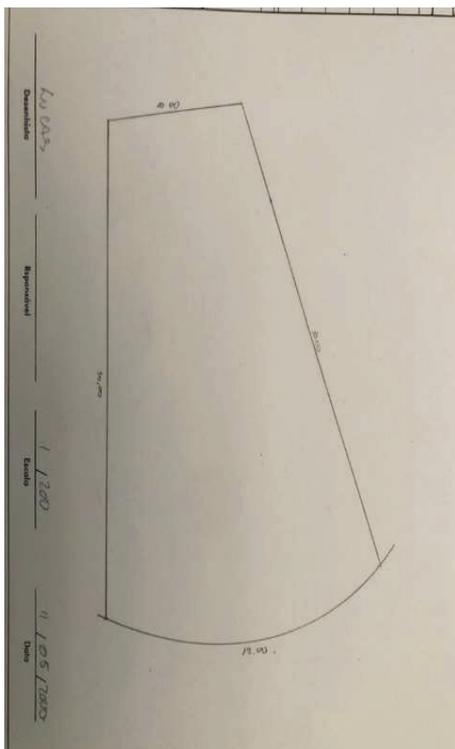
**ideal corresponderá à Unidade nº.17 (dezesete) do Condomínio Residencial Loureiro**, unidade essa constituída de um terreno com frente para a Rua de Trânsito Interno, medindo em curva de frente 19,00 metros; seguindo a orientação de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito mede 30,00 metros, confrontando com a Unidade nº.18 e do lado esquerdo mede 30,00 metros, confrontando com uma viela, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, onde confronta com a Unidade nº.22, encerrando a área de 440,00 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal no terreno e coisas de

**Observação:** terreno sem edificações, com topografia em aclave, localizado próximo a portaria de acesso ao condomínio. Embora conste da matrícula a previsão de construção de uma casa, o projeto não foi executado, conforme constatado em visita ao local e também junto a Prefeitura Municipal.

**Endereço:** Rua Barão Cintra, 336, Amparo-SP.

**Avaliação:** com base no valor médio do mercado local, avalio o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);





Nota: seta amarela - entrada/acesso ao condomínio; seta vermelha - localização do lote.

LUCIANA ALVES DA SILVA:32565  
Assinado eletronicamente por LUCIANA ALVES DA SILVA em 01/09/2023 às 13:54:06. O documento foi assinado digitalmente com certificado digital válido em 01/09/2023 às 13:54:06. O documento foi assinado digitalmente com certificado digital válido em 01/09/2023 às 13:54:06. O documento foi assinado digitalmente com certificado digital válido em 01/09/2023 às 13:54:06.  
 Luciana Alves da Silva  
 Oficiala de Justiça Avaliadora

### AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem em mãos do executado Pedro Wagner do Amaral, cpf 080.170.578-90, d.n. 27/12/1966, mãe: Maria Jose do Amaral, com endereço residencial à Rua Barão Cintra, 336, casa 41, São Judas, Amparo-SP, o qual como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão do mesmo sem autorização judicial, sob as penas da lei.

LUCIANA ALVES DA SILVA:32565  
Assinado eletronicamente por LUCIANA ALVES DA SILVA em 01/09/2023 às 13:54:06. O documento foi assinado digitalmente com certificado digital válido em 01/09/2023 às 13:54:06. O documento foi assinado digitalmente com certificado digital válido em 01/09/2023 às 13:54:06. O documento foi assinado digitalmente com certificado digital válido em 01/09/2023 às 13:54:06.  
 Luciana Alves da Silva  
 Oficiala de Justiça Avaliadora

### CERTIDÃO

Certifico que intimei o executado Reginaldo José Rodrigues, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 5 dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé em 01/03/2023-6ªf.

LUCIANA ALVES DA SILVA:32565  
Assinado eletronicamente por LUCIANA ALVES DA SILVA em 01/09/2023 às 13:54:06. O documento foi assinado digitalmente com certificado digital válido em 01/09/2023 às 13:54:06. O documento foi assinado digitalmente com certificado digital válido em 01/09/2023 às 13:54:06. O documento foi assinado digitalmente com certificado digital válido em 01/09/2023 às 13:54:06.  
 Luciana Alves da Silva  
 Oficiala de Justiça Avaliadora





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE AMPARO  
**CartPrecCiv 0010975-53.2023.5.15.0060**  
AUTOR: JOSE OSCAR DA PONTE FILHO  
RÉU: PEDRO WAGNER DO AMARAL

## DESPACHO

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Vara de origem o Auto de Penhora efetuado, para as medidas necessárias à intimação do(a) executado(a) e nomeação de depositário (a).

Ademais, observando o disposto na OS nº 05/2016, item VI, da Corregedoria Regional da 15ª Região, solicite-se ao Juízo Deprecante as providências de averbação da penhora junto ao Cartório de Imóveis competente.

Isto feito, aguarde-se por 90 (noventa) dias, deliberações do Juízo da execução acerca do prosseguimento. No silêncio, devolva-se a deprecata com as homenagens de praxe.

Amparo/SP, 13 de setembro de 2023

**MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO**  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO - Juntado em: 13/09/2023 16:58:17 - 8a8b86e  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23091315213085700000211370674?instancia=1>  
Número do processo: 0010975-53.2023.5.15.0060  
Número do documento: 23091315213085700000211370674



Assinado eletronicamente por: Erick Scarpelli - Juntado em: 19/09/2023 12:38:40 - dfe64f4  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23091912372502900000317685580?instancia=1>  
Número do processo: 1001093-90.2017.5.02.0361  
Número do documento: 23091912372502900000317685580